

REGULAMENTO

“Programa de Incentivo – Participação da Fec Virtual / 2020”

Serão sorteadas nesta ação **cinco bolsas de 100%** para os cursos de graduação presencial oferecidos para o ano de 2021 da Universidade de Araraquara – UNIARA, **exceto para o curso Medicina**.

Não se trata de estratégia de marketing, com distribuição gratuita de prêmios visando alavancar a venda de produtos e serviços, nem a promoção da marca, nome, produto, serviço ou qualquer outra atividade, pois todos que acompanharem a feira de forma online poderão participar da seleção aleatória e distribuição de bolsas que se insere no Programa Unibolsa da Uniara.

1. São três as etapas/critérios para participação do sorteio das bolsas de estudo:
 - 1.1. **CADASTRO NO EVENTO FEC ONLINE.** Os interessados tem até as 23:59 horas do dia 25 de setembro de 2020 para preencher a ficha de cadastrado e participar da FEC Online - Feira de Cursos da Uniara que acontecerá entre os dia 21 e 25 de setembro de 2020. O endereço para participar do evento é: www.uniara.com.br/fec.
 - 1.2. **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2021 DA UNIARA.** Os interessados tem até as 23:59 horas do dia 09 de outubro de 2020 para preencher a ficha de inscrição do Processo Seletivo 2021.
 - 1.3. **APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA UNIARA.** O candidato terá até o dia às 23:59 horas do dia 13/10/2020 para ser aprovado no Processo Seletivo 2021, conforme edital disponível em www.uniara.com.br/vestibular/edital. A participação do processo seletivo pode ser realizada em qualquer uma das modalidades disponíveis, a saber: 1) Prova presencial mediante agendamento; 2) prova online ou 3) aproveitamento da nota do Enem.

2. Para que o candidato possa se beneficiar do 100% de bolsa, o mesmo deve ser aprovado no vestibular, além de estar apto para realização da matrícula, de acordo com o edital do Processo Seletivo/2021, de 17 de agosto de 2020.
3. Os candidatos participarão do **sorteio** por meio do seu número de inscrição para o vestibular que será conferido com o cadastro efetuado durante a Fec e desde que aprovado no vestibular.
4. A Bolsa é de uso exclusivo do candidato sorteado, não podendo ser transferida para outra pessoa, em hipótese alguma.
 - 4.1. Fica desde já esclarecido que, em caso de cancelamento da matrícula por parte do aluno, a bolsa será automaticamente cancelada.
5. Funcionários e professores da Uniara, bem como seus parentes de 1º grau, não poderão ser beneficiados por essa ação.
6. Esta promoção é válida para as vagas oferecidas, exclusivamente, no Processo Seletivo 2021 para início das aulas no 1º semestre de 2021, **exeto no curso de medicina**.
 - 6.1. As bolsas terão validade durante todo o curso.
 - 6.2. Para usufruir da bolsa, o candidato deverá realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido pela Instituição.
7. A bolsa de estudo é destinada ao curso de 1ª opção, indicado pelo candidato no ato de sua inscrição no processo seletivo.
 - 7.1. Candidatos chamados para cursos de 2ª ou 3ª opção poderão fazer uso da bolsa nesses cursos.
 - 7.2. No caso do candidato, posteriormente, ser chamado em sua 1ª opção, a bolsa poderá ser aproveitada. Sempre seguindo os prazos indicados para a matrícula.

8. A critério da Uniara, o curso pode não ter funcionamento da 1ª série no ano de 2021. Se isso ocorrer, o candidato contemplado terá a opção de mudar para outro curso, desde que haja vaga disponível, com o valor da mensalidade igual ou inferior ao do curso originalmente mantendo a bolsa, **exceto para o curso de Medicina**. Caso o sorteado desista, seu prêmio será cancelado.
9. O sorteio será realizado no dia **15/10/2020**, às **15 horas**, no pátio da unidade I da Uniara, com transmissão ao vivo pelo Facebook no endereço: www.facebook.com/uniara

Araraquara, 17 de agosto de 2020.